



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Educação.....2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1331

Quinta - Feira, 15 Fevereiro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.812 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento da servidora **LOBELIA DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 048 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 00720/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **RAFAELLA DA SILVA CUNHA**, matrícula 2.452, Auxiliar de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 22/01/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 049 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001151/2018,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **EVANDRO RENTO DE CARVALHO**, matrícula 2.558, do Cargo Efetivo de Guarda Ambiental, com validade a contar de 09/02/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Educação

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições Regimentais vem estabelecer e tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação do ano de 2018, a serem realizadas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, nos dias e horários abaixo, ficando os membros do Conselho já convocados, em consonância com o artigo 4º§10 da Lei 503 de 27 de agosto de 1997, alterado pelo artigo 3º da Lei 1515 de 20 de outubro de 2009:

FEVEREIRO: 21 às 15h

MARÇO: 23 às 15h

ABRIL: 23 às 15h

MAIO: 23 às 15h

JUNHO: 20 às 15h

JULHO: 11 às 15h

AGOSTO: 13 às 15h

Anselmo Rodrigues Teixeira
Presidente